

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

CPF

011.108.550-01

CNPJ

40.101.921/0001-65

Data de Abertura

14/12/2020

Nome Empresarial

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/12/2020

Endereço Comercial

CEP

94480-589

Logradouro

TRAVESSA CONDOMINIO CONTINENTAL

Número

300

Bairro

SANTA ISABEL

Município

VIAMAO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/12/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos esportivos

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

7319-0/02 - Promoção de vendas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Promotor(a) de eventos, independente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.101.921/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV CONDOMINIO CONTINENTAL	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 94.480-589	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUBMUNDIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 4042-0800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025 às 12:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
CNPJ: 40.101.921/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:29 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **B7F8.04BF.EB19.4E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **40.101.921/0001-65**

Certificamos que, aos **15 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

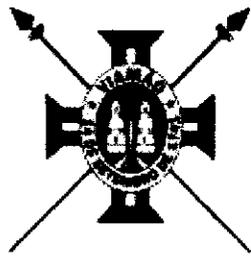
Esta certidão é válida até 13/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34418499**
Autenticação: **44764426**





Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos. s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° 77521/2025

Nome....: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
CPF/CNPJ: 40.101.921/0001-65
Endereço: CONTINENTAL, TRAV300
Cidade..: ViamãoRS CEP: 94480589
Contribuinte: 507460

Certifico que consultando registros desta repartição verificamos que o contribuinte acima identificado NÃO tem dívidas lançadas contra si, portanto NADA DEVE referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data. Esta certidão tem efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA e possui validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão e, não exime o requerente do cumprimento de obrigações vincendas ou, que vierem a ser apuradas.
Por ser verdade, vai passada nesta Cidade de Viamão em 15 de Abril de 2025.

Autenticidade: 375908128375908



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <https://viamao.govbr.cloud:8443/cidadao>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.101.921/0001-65
Razão Social: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
Endereço: TV CONDOMINIO CONTINENTAL 300 / SANTA ISABEL / VIAMAO / RS / 94480-589

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

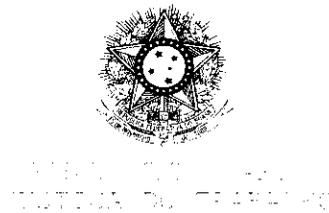
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710025876893012

Informação obtida em 23/04/2025 12:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.101.921/0001-65
Certidão nº: 21232879/2025
Expedição: 15/04/2025, às 14:52:31
Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.101.921/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação na data: 23/04/2025

Identificação

Inscrição Estadual

800/1190780

CNPJ

40.101.921/0001-65

Razão Social

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

Município

Viamão - RS

Informações Complementares

Enquadramento Empresa

MEI

Data início da Inscrição

01/10/2024 ⁽¹⁾

Situação IE

Ativo ⁽²⁾

Data Situação IE

01/10/2024

Situação CNPJ

Ativa

Data Situação CNPJ

14/12/2020

CNAE Principal

4761001 - Comércio varejista de livros

CNAE Secundário

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Mostrar Mais

OBSERVAÇÃO: Os dados relacionados ao CNPJ são obtidos a partir da base de dados da Receita Federal do Brasil e do Portal Nacional do MEI. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Data corresponde à criação do cadastro de inscrição MEI do RS, conforme Decreto 57.789 de 01/10/2024.

⁽²⁾ Situação cadastral registrada no cadastro de MEI da Receita Estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

40101921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER, CNPJ 40101921000165, Endereço - TV COND. CONTINENTAL, 300 - STA. ISABEL - VIAMAO - RS.

17 de abril de 2025, às 15:25:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5e3fda5116d8422dffcff929fd827fd9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**, inscrita sob o CNPJ nº **40.101.921/0001-65**, situada na Travessa Condomínio Continental, nº 300 – bairro Santa Isabel, Viamão - RS, participou como expositor livreiro da 34ª Feira do Livro de Dois Irmãos, no ano de 2023.

Outrossim, atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Dois Irmãos, 04 de Abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANDRESSA BASSANI

Data: 05/04/2024 10:52:52 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Bassani
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A262144-4

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: administrativo@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO E CAPACIDADE

A **Comissão Organizadora da Feira do Livro de Bento Gonçalves**, atesta para os devidos fins de comprovação, que a livraria **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPLER**, inscrita sob o CNPJ 40.101.921/0001-65, participou da **38ª Feira do Livro de Bento Gonçalves**, que ocorreu entre o período de **04 a 15 de outubro de 2023**, com os seguintes horários de atendimento:

04, 05, 06, 09, 10 e 11, das 08h às 19h;

07, 13 e 14, das 09h às 19h;

08, 12 e 15, das 12h às 19h.

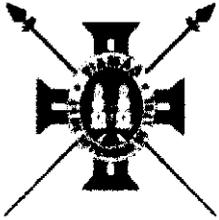
Atestamos também que a referida possui capacidades técnicas e o material necessário para desempenhar a função.

Bento Gonçalves, 25 de março de 2024.

PAULA PORTO
GAUTERIO:0090
1950009

Assinado de forma digital
por PAULA PORTO
GAUTERIO:00901950009
Dados: 2024.03.25 10:09:28
-03'00'

**Paula Porto Gauterio - Bibliotecária
Integrante da Comissão Organizadora da
Feira do Livro de Bento Gonçalves**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Alvará de Localização

Razão social: **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**

Nome Fantasia: **VIABOOKS**

Inscrição Municipal: **282155**

CPF/CNPJ: **40.101.921/0001-65**

Endereço: **RUA CONTINENTAL, TRAV, 300 - SANTA ISABEL-**

Início das Atividades: **14/12/2020**

Número do Alvará: **13594294**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **16/05/2023**

Atividades:

- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 5812302 - Edição de jornais não diários
- 7319002 - Promoção de Vendas

Informações Complementares:

PONTO DE REFERÊNCIA- OPTANTE PELO MEI-VETADA ATIVIDADE DE COMÉRCIO NO LOCAL.

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Praça Júlio de Castilhos, s/n - Centro - Viamão - RS - CEP: 94410-055
Telefone: (51) 3054-7600 - www.viamao.rs.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f61aaa5e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE3B-8086-B2C2-90BC

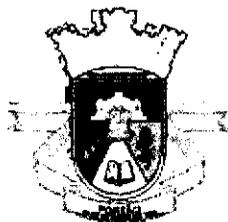
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA BEATRIZ NASCIMENTO SOARES (CPF 897.XXX.XXX-15) em 16/05/2023 20:28:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURÍCIO CARRAVETTA (CPF 953.XXX.XXX-87) em 18/05/2023 14:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/DE3B-8086-B2C2-90BC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, **Marcus Vinicius de Oliveira Keppler**, portador do documento de identidade de número **1086421599**, representando a empresa **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Viamão, 23 de abril de 2025.

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
CNPJ: 40.101.921/0001-65

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER – CPF: 0110855001



Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

Data: 23/04/2025 20:08:57-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO 13 a 17 de maio de 2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: **40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER**
CNPJ n°: **40.101.921/0001-65**
Endereço: **TV. COND. CONTINENTAL, 300**
Bairro: **SANTA ISABEL**
Município: **VIAMÃO**
CEP: **94480-589**
Fone: **51 993793444**
Celular: **51 993793444**
e-mail: **submundial@gmail.com**
Responsável pela banca: **Marcus Vinicius de Oliveira Keppler**
CPF n°: **01110855001**
RG n°: **1086421599**
Órgão expedidor: **SJS/II**

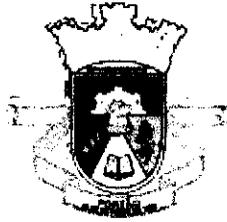
2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: **Portão, Viamão, Porto Alegre, São Leopoldo, Gravataí, Esteio, Bento Gonçalves, Rolante, Taquara, Tramandaí, Atlântida Sul, Campo Bom, Sapiranga, Estância Velha...**
- b) Tipos de livros a serem vendidos:
- Literatura infantil
 - Técnicos
 - Espíritas
 - Autoajuda
 - Filosofia
 - Literatura juvenil
 - Literatura para adultos
 - Didáticos
 - Turismo
 - Religiosos
 - Gastronomia
 - Outros : Mangás

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
Data: 23/04/2025 20:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
CNPJ: 40.101.921/0001-65
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER – CPF: 0110855001



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

- (x) estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
- (x) cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;
- (x) inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (x) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (x) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- (x) não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Viamão, 23 de abril de 2025.

g .b

Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER

Data: 23/04/2025 21:22:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER
CNPJ: 40.101.921/0001-65

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER – CPF: 0110855001